



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Pós-Graduação

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Altera o Artigo 35 do Anexo I da Resolução Nº 02/2023, que aprova a nova redação do Regulamento e da Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática, na modalidade acadêmica, em nível de mestrado, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande e cria o Curso de Doutorado.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

À vista das deliberações do plenário, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023 (Processo nº 23096.058773/2023-63),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 35 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Matemática, na modalidade acadêmica do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 35.** Os alunos do Mestrado e do Doutorado deverão realizar um Primeiro Exame de Qualificação até o início do terceiro período letivo, a partir da data da matrícula inicial no PPGMat.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, 09 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Costa dos Santos
Presidente em exercício



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFPG

Reitor: Antonio Fernandes Filho

Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata

Coordenadora da SODS: Edvanina de Sousa Costa Queiroz

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande – PB, 09 de agosto de 2023.